



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 572

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 572

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 11.195, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração da composição da Equipe de Apoio para Modalidade Pregão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através da Portaria nº 11.172 de 03 de janeiro de 2022, foi nomeada a nova composição da Equipe de Apoio para Modalidade Pregão, porém em virtude de alguns titulares da equipe recentemente apresentarem positivos com COVID, se faz necessário nomear outros suplentes para que em situações correlatas a esta, estes servidores deem continuidade aos trabalhos já agendados, para não atrapalhar o bom andamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Apoio para a Modalidade Pregão**, para o exercício de 2022 conforme determinada pelo Decreto nº 1.805 de 1º abril de 2008.

Pregoeiro:

Titular: Adriana Maria de Jesus Feroldi

Suplente: Renato Jose Oliveira Severino

Equipe de Apoio:

1º - Cleber Reginaldo Placidino

2º - Thiago Domingues Barbosa

3º - Suziane de Oliveira Espindola

Suplente:

Ana Laura dos Santos Moura

Juliender Gaspar Amaraes de Oliveira

Art. 2º - Fica sob responsabilidade do responsável pela Unidade Gerencial Básica de Licitações e Contratos, o controle e comunicação de ausências, para os fins do Decreto Municipal nº 4.165 de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 14 de fevereiro de 2022, 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº 002/DME RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/DME/2021.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2022.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor do Ensino Fundamental I anos iniciais e de Professor do Ensino Fundamental I- Inglês, Informática, Música e Cuidador.

Art. 1º - O presente chamamento refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Manilia Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama

(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia 26 de janeiro de 2022, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue;

PROFESSOR DE APOIO: COD 11

CLASS	NOME	RG	
2	SILMARA CARDOSO CALDEIRA	23.712.356-3	

CUIDADOR: COD 12

CLASS	NOME	RG
-------	------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 572

Página 3 de 4

CLASS	NOME	RG
16	MARIA ISABEL ANDRADE MARTIM ALVES	40.600.328-2
17	ELIS KAROLINA LOPES VIANA	57.160.310-5
18	GABRIÉLA APARECIDA DE SOUZA SILVA	50.631.892-8
19	VIVIANE LUCIA DOS SANTOS GOMES	33.926.021-X

Art. 4º - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 5º - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, via aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones - WhatsApp, conforme estabelecido no item 2.4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/DME/2021 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 14 de Fevereiro de 2022.

VANIA CRISTINA F. GAMBERA DIAS.

Diretora do Dep. Municipal de Educação.

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP.

CONTRATO Nº 16/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 194.198,99 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2021, DEVIDAMENTE FINALIZADA, PODENDO SER PRORROGADO SE FOR O CASO, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E 10.520, DE 17-07-2002 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 07/02/2022

CONTRATO Nº 17/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.371,55 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2021, DEVIDAMENTE FINALIZADA, PODENDO SER PRORROGADO SE FOR O CASO, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E 10.520, DE 17-07-2002 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 07/02/2022

CONTRATO Nº 18/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: OPÇÃO CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 98,00 (NOVENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2021, DEVIDAMENTE FINALIZADA, PODENDO SER PRORROGADO SE FOR O CASO, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E 10.520, DE 17-07-2002 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 07/02/2022

CONTRATO Nº 19/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: EM FOCO CURSOS E SERVICOS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 156.439,56 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2021, DEVIDAMENTE FINALIZADA, PODENDO SER PRORROGADO SE FOR O CASO, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E 10.520, DE 17-07-2002 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 07/02/2022

CONTRATO Nº 20/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 572

Página 4 de 4

BURITAMA

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SAÚDE INTEGRATIVA LTDA- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL MÉDICO(A) COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA, REGISTRADO EM CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA.

VALOR TOTAL: R\$ 171.600,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2021-UGB-LC/GMB, ESTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER CANCELADO/REVOGADO NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO ITEM E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 07/02/2022

CONTRATO Nº 21/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE DE ENFRENTAMENTO AO COVID DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ, POR IGUAL PERÍODO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 08/02/2022

CONTRATO Nº 23/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO / EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE PÚBLICO E PORTARIA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS / DIVISÕES / SETORES DO CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 254.100,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2021, DEVIDAMENTE FINALIZADA.

ASSINATURA: 11/02/2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Nomeia Membros para comporem a Comissão Permanente Encarregada de Abertura, Análise e Julgamento de Processos Licitatórios, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências”.

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Encarregada da Abertura, Análise e Julgamento de Processo Licitatório, Modalidade Carta Convite:

PRESIDENTE: ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES- R.G.12.955.642 -SSP-SP;

1º- MEMBRO: JOSÉ ANTONIO BEZERRA- R.G. 9.760.282 - SSP-SP;

2º- MEMBRO: MARLY APARECIDA NAZÁRIO- R.G.19.395.381-X-SSP-SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à **16 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **QUATORZE** dias do mês de **FEVEREIRO** de dois mil e vinte e dois (2022), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO